



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4116/2020

Data 22.09.2020

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada atestado médico e ofício nº139/2020/SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora, Sra. **Rosane Aparecida Zancanaro Macagnan.**, matrículas 405-7/1 e 565-7/1, ocupante do cargo de Professor, portadora da CI/RG nº 4.055.828-4 SSP/PR e do CPF 650.983.909-15.

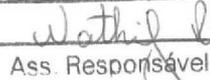
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 21 de setembro 2020, conforme atestado médico e ofício nº139/2020/SEMED.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 22 de setembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

23 - Setembro - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 251
Edição 2102


Ass. Responsável